

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de outubro de 2021, às 16h00, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 16, §3º do estatuto social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 16, §2º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Membros do Conselho, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Arlindo de Azevedo Moura e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

**4. MESA:** Presidente: Silvio Tini de Araújo; e Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Executivo Administrativo e Jurídico.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS PELOS PRESENTES:** os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram a aprovação, por totalidade dos membros presentes, da eleição do Sr. **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 35.590.772-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 377.034.368-95, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, 8º Andar, Conj. 81, bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-150, para o cargo de Diretor Executivo Administrativo e Jurídico, com mandato coincidente ao do Diretor Presidente e de Relações com Investidores, conforme Termo de Posse anexo à presente ata, por meio do qual declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para investidura como membro da Diretoria, com efeito imediato.

Consigna-se, por fim, que em razão da deliberação tomada acima, a Diretoria Executiva da Companhia fica composta pelos seguintes membros: (i) **JOSÉ HUMBERTO PRATA TEODORO JÚNIOR**, como Diretor Presidente e de Relações com Investidores; e (ii) **CESAR HENRIQUE GALLO DO PRADO**, como Diretor Executivo Administrativo e Jurídico.

**6. ENCERRAMENTO:** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Silvio Tini de Araújo, Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Membros do Conselho de Administração Presentes: Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Arlindo de Azevedo Moura e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

*(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

**Mesa:**

---

Silvio Tini de Araújo  
Presidente

---

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário